



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE
DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE
MATERIAIS - BIÊNIO 2023-2025**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, em sua 1ª reunião Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da UFPE, no dia 24/03/2023, de acordo com o estabelecido na resolução nº 22/2021, do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco-CCEPE/UFPE, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos aos cargos de Coordenador e de Vice Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais do Departamento de Engenharia Mecânica, Centro de Tecnologia e Geociências-Escola de Engenharia, da Universidade Federal de Pernambuco.

I. Do processo Eleitoral

O Coordenador e o Vice Coordenador do curso de graduação, os respectivos docentes escolhido pelo Colegiado Eleitoral, serão designados pelo Reitor, após o resultado do processo eleitoral, regulamentado pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o estabelecido na resolução 22/2021, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPE, após homologado pelo Conselho Departamental do CTG e a Pró-Reitoria de Graduação.

II. Dos Candidatos aos Cargos de Coordenador e Vice

O docente interessado em candidatar-se à função de Coordenador ou Vice Coordenador deverá atender às seguintes exigências:

1. Ser docente da Carreira de Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados no(s) departamentos que possuem componentes curriculares no curso;
2. Apresentar, no ato de inscrição da candidatura da chapa formada pelo Coordenador e pelo Vice Coordenador, o Plano de Trabalho conjunto, no prazo estabelecido pela comissão eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

III. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas via formulário específico, no período estabelecido no Calendário Eleitoral. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição, com os dados dos proponentes à coordenador e vice coordenador, e do Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a gestão.

As inscrições serão feitas através de e-mail a ser encaminhado para a escolaridade, com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

A Comissão Eleitoral fará a homologação das inscrições dos candidatos e tornará pública, a relação das candidaturas homologadas, na página da Coordenação de Engenharia de Materiais (www.ufpe.br/coord-em).

IV. Do Colegiado Eleitoral

A Comissão Eleitoral organizará a relação de eleitores, que será composta pelos seguintes segmentos:

- I- Os docentes integrantes das carreiras de Magistério Superior do Quadro Permanente, em efetivo exercício no ensino de graduação do curso em Engenharia de Materiais.
- II- Os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia de Materiais;
- III- Técnicos administrativos lotados nas áreas acadêmicas que ofereçam disciplinas do curso, desde que esse grupo tenha solicitado participar da eleição no período de apreciação da lista de eleitores.

A Comissão Eleitoral fará a divulgação da relação dos eleitores na página da Coordenação de Engenharia de Materiais (www.ufpe.br/coord-em).

Fica estipulado o prazo de 03 dias, para apresentação de protestos de inclusão ou exclusão de nomes presentes na relação de eleitores.

Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que divulgará a relação final dos eleitores, na mesma página.

V. Do Sistema de Votação

A votação será feita através do Sistema e-votação da UFPE, e se dará de forma facultativa, em uma única candidatura, e poderá ser acessado através de computador ou dispositivo móvel, conectado à internet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

A STI-UFPE será responsável pelo processo de configuração do Sistema e-Votação UFPE, que encaminhará aos eleitores, em seus e-mails cadastrados no Portal de Sistemas Integrados da UFPE, no prazo de até um dia útil antes do início da eleição, o endereço eletrônico do Sistema de Votação.

Em caso de falhas ou problemas de ordem técnica por parte da UFPE que inviabilizem o acesso ao Sistema e-Votação UFPE, a votação será prorrogada pelo mesmo tempo da interrupção.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) em um determinado par Coordenador e Vice.

VI. Da Apuração

Apos a votação, a STI, como administrador do Sistema e-Votação UFPE, procederá à apuração, executando a totalização dos votos, sendo os trabalhos acompanhados pela Comissão Eleitoral e os candidatos de forma on-line por transmissão pública através da plataforma Google Meet. Após a apuração, a STI emitirá boletim eleitoral do pleito, que será encaminhado à Comissão Eleitoral.

Fica estabelecido, como critério de apuração, a média ponderada, com peso de 70% para o total de votos de docentes somados aos do pessoal técnico administrativo e 30% para o total de votantes dos alunos.

Será emitido e encaminhado à Comissão Eleitoral, um relatório com os seguintes dados:

- I- Registro do número de votantes e faltosos;
- II- Totalização dos votos válidos, brancos e nulos por candidatos ou chapa através do sistema de e-votação UFPE;
- III- Ponderação dos votos dos técnicos, dos docentes e dos alunos, na forma acima estabelecida;
- IV- Totalização dos votos dos estudantes já ponderados;
- V- Totalização dos votos dos docentes e técnicos;

Serão considerados eleitos como Coordenador e Vice Coordenador os candidatos que obtiverem a maioria dos votos multiplicados pelos seus respectivos pesos, conforme estabelecido nesta resolução.

Fica estipulado, como critério de desempate:

- I- O maior tempo de efetivo exercício na UFPE;
- II- Persistindo o empate, será considerado eleito(a) o (a) candidato (a) com a maior idade.

VII. Do Resultado

A Comissão Eleitoral emitirá uma ata, assinada por seus componentes, que será publicada na página do Departamento de Engenharia Mecânica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

Do resultado da apuração caberá recurso, no prazo de vinte e quatro horas (24), ao Colegiado do curso, encaminhados, por e-mail, para a Escolaridade.

O resultado da eleição, após o cumprimento do prazo recursal, e da apreciação de possíveis recursos, será encaminhado ao Colegiado do Curso para ciência e homologação.

Cabe à atual Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, adotar os procedimentos cabíveis para dar sequência à homologação do resultado, no âmbito da UFPE.

VIII. Do calendário eleitoral:

Atividade	Período
Divulgação do edital de inscrição	07 de junho de 2023
Inscrição das chapas para a coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais. Os formulários preenchidos deverão ser enviados, para a Comissão Eleitoral, através do e-mail demec.escolaridade@ufpe.br	07 a 14 de junho de 2023 Através de formulário específico disponível neste Edital.
Reunião da Comissão para homologação da inscrição, e divulgação das chapas inscritas e do Colegiado Eleitoral www.ufpe.br/demec	15 de junho de 2023
Apresentação das propostas dos candidatos inscritos no pleito, em reuniões distintas para os docentes e o pessoal técnico administrativos, e outra para os alunos.	20 de junho de 2023, No Google Meet ou presencial
Realização da eleição Os votantes receberão, através de e-mail, o convite para votar, com o link da urna digital, juntamente com os procedimentos para votação eletrônica remota.	21 de junho de 2023 Horário: das 8:00 às 20:00h. Em Sala Virtual no ambiente da UFPE.
Apuração dos votos e elaboração do relatório com o resultado final das eleições	22 de junho de 2023
Reunião do Colegiado do Curso para homologar o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.	22 de junho de 2023
Publicação do resultado	22 de junho de 2023

IX. da Ficha de Inscrição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE
DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
DE MATERIAIS - BIÊNIO 2021-2023**

I – Candidato à coordenação		
Nome:		
C.P.F:	Siape:	Email:
CV Lattes (link):		
graduação:		
especialização:		
mestrado:		
doutorado:		
Instituição e ano de início como docente:		
Participação em programas de pós-graduação:		
Bolsista de produtividade em pesquisa:		
Artigos publicados em periódicos (mais relevantes):		
Apresentação em congressos/conferências/simpósios (mais relevantes):		
Número de orientações: doutorado [] mestrado [] Inic. Cient. [] TCC []		
Coordenação de projetos de ensino (mais relevantes):		
Coordenação de projetos de extensão (mais relevantes):		
Coordenação de projetos de pesquisa (mais relevantes):		
Cargos de gestão em IES:		

I I – Candidato à vice coordenação

Nome:

